



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA-GP nº 163/2017

Corrente-PI, 30 de março de 2017.

“Nomeia os membros do Conselho Fiscal do CORRENTE-PREV”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, VI, combinado com a Lei nº 461/2009, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros titular e suplente para compor o Conselho Fiscal do CORRENTE-PREV (Fundo Previdenciário do Município de Corrente), para mandato de 03 (três) anos:

I - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO DO EXTREMO SUL DO PIAUI - SIMPESPI

Titular: Getúlio de Araújo Alves

Suplente: Maria do Socorro Sousa Silva Amorim

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 30 de março de 2017.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal